

# CLASSICORREIO



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Seringueiras/RO (STTR), com endereço na Avenida Jorge França Schinyder, nº: 447, Centro, município de Seringueiras-RO convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais: assalariados e assalariadas rurais empregados permanentes, safristas, e eventuais na agricultura que exerçam atividade individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas, do município de Seringueiras/RO, para a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 12 de fevereiro de 2016, as 10h00min (dez horas) na sede do sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras rurais de Seringueiras, localizado à Avenida Jorge França Schinayd, nº: 447, Centro, município de Seringueiras-RO, sendo a primeira convocação as 10h00mn (dez horas) com metade mais um (50%+1) dos sócios (as) no pleno gozo de seus direitos estatutários; em segunda convocação as 11h00mn (quatorze horas) com 30% (trinta por cento) dos sócios (as) no pleno gozo estatutário e em terceira e última convocação as 12h00mn (Quinze horas) como no mínimo 5% dos sócios(as) em pleno gozo de seus direitos estatutários, obedecendo os critérios estabelecidos pelo Estatuto Social do Sindicato, para tratar da seguinte ordem do dia:

- \* Informes;
- \* Vacância da diretoria do Sindicato;
- \* Outros assuntos de interesse da categoria.

Seringueiras, 21 de Janeiro 2016

**HEIDER BONFIM DE SOUZA**  
Presidente em exercício do STTR  
CPF: 999.633.702-25  
Endereço: Linha 01 km 01  
Município de Seringueiras-RO



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Seringueiras/RO (STTR) com endereço na Avenida Jorge França Schinyder nº: 447, Centro, Seringueiras-RO convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais: assalariados e assalariadas rurais empregados permanentes, safristas, e eventuais na agricultura que exerçam atividade individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas, do município de Seringueiras/RO, para a Assembleia Geral Ordinária de prestação de contas referente ao ano 2015 ser realizada no dia 12 de fevereiro de 2016, com início às 08h00min (nove horas) na sede do sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras rurais de Seringueiras, localizado na Avenida Jorge França Schinayd, nº: 447, centro, no município de Seringueiras - RO, sendo a primeira convocação as 08hmin (oito horas) com metade mais um (50%+1) dos sócios (as) no pleno gozo de seus direitos estatutários; a segunda convocação as 09h00mn (nove horas) com 30%(trinta por cento) dos sócias (as) no pleno gozo estatutário e em terceira e última convocação as 10h00mn (dez horas) com a presença de no mínimo 5% dos sócios(as) em pleno gozo de seus direitos estatutários, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Estatuto Social do Sindicato, para tratar da seguinte ordem do dia:

- \* Informes
- \* Prestação de contas do ano de 2015;
- \* Apresentação das atividades desenvolvidas em 2015;
- \* Planejamento para o ano de 2016;
- \* Previsão orçamentária;
- \* Outros assuntos de interesse da categoria.

Seringueiras, 21 de Janeiro de 2016.

**HEIDER BONFIM DE SOUZA**  
(Presidente em exercício do STTR)



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

### AVISO ADENDO MODIFICADOR PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/SEMEC/2016

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escola dos alunos da rede pública de ensino, com motorista e monitor para o ano letivo de 2016. A pregoeira vem por meio desta, torna público, para o conhecimento dos interessados o adendo modificador no item 12.1 do anexo I do edital. Em virtude da alteração no edital prorroga-se o prazo de sessão de abertura da Licitação para: **05 de fevereiro de 2016**. Mantidas as demais exigências do edital. **LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **HORÁRIO:** 10h30min (horário de Brasília-DF). **RETIRADA DO ADENDO:** [www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes](http://www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes) ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **INFORMAÇÕES:** (69) 3471-4168 ou [cpl@presidentemedici.ro.gov.br](mailto:cpl@presidentemedici.ro.gov.br)

**Rosangela Claudia de Lima**  
Pregoeira Oficial



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS/PAIF

Aos 17 Dias Do Mês De Dezembro De 2015 Foi Realizada Reunião Com Os Beneficiários Do Programa Minha Casa Minha Vida II, Com Objetivo De Fazer Sorteio Das Casas.

#### SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS:

|    | NOME                                   | NÚMERO DA CASA |
|----|--|----------------|
| 1  | ANTONIA BRASILIANA ANARAZE DE OLIVEIRA | 33             |
| 2  | ADRIANA OLIVEIRA DA COSTA DE QUEIROZ   | 09             |
| 3  | ARIELLE APARECIDA DOS SANTOS           | 12             |
| 4  | DAIANE PENGIA MUNIZ                    | 08             |
| 5  | DELMINDA DA SILVA GOMES                | 29             |
| 6  | DHIOVANA PASCOAL PEREIRA               | 28             |
| 7  | EDILAINE PEREIRA DOS REIS              | 23             |
| 8  | ELIZANGELA DE OLIVEIRA SCHULZE         | 16             |
| 9  | EVANIR DE ARAUJO                       | 26             |
| 10 | FERNANDA SANTIAGO NASCIMENTO           | 36             |
| 11 | GEISIANE DO CARMO PEREIRA SALGADO      | 32             |
| 12 | GILCLEIA DA SILVA                      | 03             |
| 13 | HELENA DE ALMEIDA SÃO MIGUEL           | 34             |
| 14 | ILEANA INGRIDY DA SILVA SOARES         | 25             |
| 15 | IVANIRA FILBERG                        | 21             |
| 16 | JORDENICE DE SOUZA HONORIO             | 14             |
| 17 | JOSEANE LIRA DOS SANTOS                | 05             |
| 18 | LUCIANA CARNEIRO LOBO                  | 04             |
| 19 | LUCIENE FERNANDES DE JESUS             | 01             |
| 20 | LUZINETE LUZIAR DE SOUZA               | 27             |
| 21 | MARCIA FERNANDES DE OLIVEIRA           | 38             |
| 22 | MARIA APARECIDA GONSAVES               | 13             |
| 23 | MARIA APARECIDA RAIMUNDO               | 07             |
| 24 | MARIA APARECIDA SOARES                 | 30             |
| 25 | MARIA DO CARMO BARCELOS DE SOUZA       | 35             |
| 26 | MARIA JOANA GALVÃO LIMA                | 18             |
| 27 | MARIA LUCIA SALES                      | 15             |
| 28 | MARIA ROSA DA MAIA                     | 11             |
| 29 | MARLENE VIEIRA DE ARAUJO               | 02             |
| 30 | RAQUEL VIEIRA DA SILVA                 | 24             |
| 31 | RITA DOS SANTOS BRITO                  | 39             |
| 32 | ROSANE RIBEIRO DOS SANTOS              | 20             |
| 33 | ROSENE PIRICIN                         | 22             |
| 34 | ROSILDA MARIA DAMA                     | 37             |
| 35 | ROSILENE CORREIA DE SOUZA              | 10             |
| 36 | ROSILENE DE CARVALHO                   | 40             |
| 37 | ROSILENE DE MELO BRANCO                | 31             |
| 38 | RUBIA GOMES FERRARI                    | 17             |
| 39 | SABRINA GONSAVES DOS SANTOS            | 19             |
| 40 | SILENE MARIA NEVES ROSA                | 06             |

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO**  
Razão Social: G.M. SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LTDA-  
-ME Na: ROD. BR364, BAIRRO: RIACHUELO CPF: 621.843.502-49  
nº: 3051 e CNPJ: 12.656.848/0001-52. Torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 12/08/2015 a Licença Municipal de Instalação para Atividade: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

GREENPLAN

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO**  
Razão Social: FORTE REVENDEDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA-  
-EPP Na: Rua Julio Guerra nº: 2249 BAIRRO: Dois de Abril CNPJ:  
21.668.874/0001-91 Torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 20/01/2016 a Licença Municipal de Localização - LML para Atividade: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

GREENPLAN

#### Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia  
Lauda Padronizada do Diário da Justiça  
Comarca de Ouro Preto do Oeste - RO  
Órgão Emitente: 1ª Vara Cível

1ª Vara Cível

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

**DE: Pedro Fagundes Sobrinho**, brasileiro, CI/RG sob n. 153.602, inscrito no CPF 191.082.302-34.

**FINALIDADE:** CITAR o Executado no endereço acima mencionado, para pagar, dentro do prazo de 03 (três) dias, o principal e cominações legais.

**ADVERTÊNCIA:** Se o devedor não pagar, o oficial de justiça, observado o disposto no § 1º do art. 652 do CPC, procederá a penhora e avaliação de bens quantos bastem para o pagamento do principal, juros, custas e honorários advocatícios. Não localizado o executado, deverá o oficial de justiça arrestar-lhe-á tantos bens quantos bastem para garantir à satisfação do débito e consectários.

**Dívida Corrigida: R\$ 118.316,73 (cento e dezoito mil trezentos e dezesseis reais e setenta e três centavos)**, mais honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução.

**OBSERVAÇÕES:** No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (Art. 652-A, parágrafo único do CPC).

#### Processo: 0003264-05.2015.822.0004

Classe: Execução de Título Extrajudicial  
Valor da causa: R\$ 147.682,32  
Parte Autora: Ourocredi - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Central de Rondônia  
Advogado: Karima Faccioli Caram OAB 3460  
Parte Passiva: Pedro Fagundes Sobrinho e outros

Sede do Juízo: Fórum Jurista Teixeira de Freitas, Rua Café Filho nº 127, Bairro União, Ouro Preto do Oeste-RO, 76.920000 - Fax: (69) 3461-3813, Fone: (69) 3461-2050.

Ouro Preto do Oeste - RO, 01 de Dezembro de 2015.

**Bel. Wilson Von Heimnurg**  
Escrivão Judicial  
Assina por determinação do Juiz



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

### AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Armando Bernardo da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 57/CPL/2015 Processo Nº 790/2015. Objeto: **O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADORES, AR CONDICIONADO, MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES ENTRE OUTROS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL), RECURSO ORIUNDO DE CONVENIO DO GOVERNO FEDERAL ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PROPOSTA Nº: 11465.675000/1140-03. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS.**, em favor da empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ 21.971.041/0001-03**, no valor total de **R\$ 8.458,00**, em favor da empresa **RONDOLAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP, CNPJ 18.964.366/0001-46**, no valor total de **R\$ 13.980,00** e em favor da empresa **RONDONIANA COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ 22.968.734/0001-00**, no valor total de **R\$ 15.066,00**.

Seringueiras, 18 de janeiro de 2016.

**Armando Bernardo da Silva**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANUNCIE AQUI!**

**Torne-se capaz de elogiar os outros em sua ausência.**

**Poder Judiciário**  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia  
Lauda Padronizada do Diário da Justiça  
Comarca de Jaru/RO  
Órgão Emitente: 2ª Vara Cível e Juizado da Infância e Juventude

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL**

O Juiz de Direita da 2ª Vara Cível da Comarca de Jaru/RO, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito e referente a Ação que se menciona.

Processo: 7001710-16.2015.8.22.0003  
Classe: Carta Precatória  
Exequente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Central de Rondônia  
Advogado: Karima Faccioli Caram OAB/RO 3460  
Executado: Cerâmica Boaro Ltda ME

Responsável pelas despesas e custas: Autor

**DESCRIÇÃO DOS BENS:** Quarenta mil quinhentos e quarenta (40.540) tijolos, seis furos, 90cm x 14cm x 19cm, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Data da Avaliação: 14/07/2015

Valor Total da Avaliação: **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais)

1ª Venda Judicial: 13/01/2016, às 10h30min  
2ª Venda Judicial: 26/01/2016, às 10h30min

**OBSERVAÇÕES:**

Se o bem não alcançar lance igual ou superior a avaliação, prosseguir-se-á segunda venda a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil, e que o valor da avaliação do bem seja superior a 60 salários mínimos, de acordo com o artigo 686 §3º do CPC. Caso o Executado não seja encontrado, fica o mesmo intimado pela presente.

Jaru/RO, 01 de dezembro de 2015.

**Vera Ângela Luliano Alves**  
Chefe de Cartório

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal  
Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000, Jaru/RO – Fone (PABX): 3521-2393.  
Sugestões e reclamações, façam-nas pessoalmente ao Juiz ou contate-nos via internet.  
Corregedoria: [cgi@tj.gov.br](mailto:cgi@tj.gov.br)  
Cartório: [jaw2civel@tjro.jus.br](mailto:jaw2civel@tjro.jus.br)

Proc.: 0000160-02.2015.8.22.0005  
Ação: Monitoria  
Requerente: Coopmedh, Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares  
Advogado: Elaine Cristina Barbosa dos Santos Franco (OAB/RO 1627)  
Requerido: MARIA CAROLINA GIAROLA

Edital – Publicar:  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

**CITAÇÃO DE:** MARIA CAROLINA GIAROLA, brasileira, inscrita no CPF nº 524.604.362-20, atualmente em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: Citar a parte acima qualificada para tomar ciência da ação, bem como intimá-la para pagar no prazo de 15 (quinze) dias a importância de R\$ 9.470,03 (nove mil, quatrocentos e setenta reais e três centavos). Fica advertida de que poderá no mesmo prazo opor Embargos. Cientifique-se ainda de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios. Fica a requerida, desde logo, cientificada de que não havendo cumprimento do mandado e nem oferecimento de embargos, leste prazo, deverá ela efetuar o pagamento da quantia, acima indicada devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias subsequentes, sob pena do pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como nos honorários advocatícios sob o mesmo percentual.

**ADVERTÊNCIA:** Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos elou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

**RESUMO DA INICIAL:** A requerida internou no hospital Cândido Rondon no dia 7 de julho de 2014 e teve alta no dia 10 de julho de 2014. Durante esse período, a requerida tornou-se devedora da exequente da quantia de R\$ 9.470,03 (nove mil, quatrocentos e setenta reais e três centavos). Assim requer, seja expedido o mandado de citação e pagamento; se oferecidos embargos, requer a condenação da requerida ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios; requer os benefícios do artigo 172 do CPC e que seja convertido o documento em título executivo judicial.

**PRAZO:** O prazo para oferecer embargos será 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo de publicação do edital.

Autos n: 0000160-02.2015.8.22.0005  
Classe: Monitoria  
Requerente: Coopmedh. Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares  
Requerido: Maria Carolina Giarola

Sede do juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, n. 615, CEP: 78.900-261 – Fone: (69) 3421-1337 ou 3421-1369, e-mail [jip4civel@tjro.jus.br](mailto:jip4civel@tjro.jus.br)

**PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA**  
ANTONIO MUNIZ DOS REIS, CPF: 248.369.312-15, agricultor, residente e domiciliado na Linha 25 km 9 lado SUL sentido Rolim de Moura, Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, torna publico que requereu ao COREM/SEDAM em 14 de Janeiro de 2016 a OUTORGA DA ÁGUA, para a atividade de irrigação da cultura de café.

**PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA**  
NATANAEL ARANDA ALONSO, CPF: 351.192.172-49, agricultor, residente e domiciliado na Linha 110 km 2,5 lado NORTE, Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, torna publico que requereu ao COREM/SEDAM em 22 de Janeiro de 2016 a OUTORGA DA ÁGUA, para a atividade de irrigação da cultura de café.

**VENDE-SE**  
Vende-se um Uno Mili (ano 96), com documentação em dia. Preço a combinar  
9355-0886 (WhatsApp) 8455-1060

**VENDE-SE OU TROCA-SE**  
Imóvel urbano com casa e apartamento independente anexo no valor de 400 mil, pronto para financiar. Localizado em Ariquemes e troca por imóvel mais barato em Ji-Paraná. Interessados ligue 3421-7193 – 8456-8372 – 9921-7835

**VENDE-SE**  
Touro de raça Senepol origem fazenda “Nova Vida” Apto a registra 10 mil. Interessados ligue 3421-7193 – 8456-8372 – 9921-7835.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALVORADA D'OESTE**

**DECRETO Nº 07/2016**

**Dispõe sobre atualização de valores das diárias civis e Diárias de Campo Civis n âmbito do Município de Alvorada do Oeste e da outras providências.**

O Prefeito do Município de Alvorada do Oeste, Raniery Luiz Fabris, no uso de suas atribuições legais e em especial as que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e o disposto da Lei Municipal 666/2011.

CONSIDERANDO o disposto da Lei Municipal 666 de 18/04/2011, que trata da concessão de Diárias Civis aos servidores do quadro da administração pública municipal no âmbito do Município de Alvorada do Oeste;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 33 da Lei municipal 812 de 18/05/2015 que dispõem sobre pagamento de diária de campo aos servidores que fizerem jus nos termos da Lei, no âmbito do Município de Alvorada do Oeste.

**DECRETA**

**Art. 1º.** A atualização dos valores pertinentes aos pagamentos relacionadas às Diárias civis por deslocamento e de Diárias de Campo da Administração pública municipal de acordo com o valor definido da Unidade Padrão Fiscal (UPF) do Estado de Rondônia fica fixada em **R\$ 61,09 (sessenta e um reais e nove centavos)**.

**Art. 2º.** Faz parte integrante desse decreto os anexos I e II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 1º de janeiro de 2016.

Publique-se,  
Registre-se e;  
Cumpra-se

Raniery Luiz fabris  
Prefeito Municipal

Alvorada do Oeste RO, 18 de Janeiro de 2016.

**ANEXO I - DECRETO 07/2016**  
**LEI 666/2011 - DIARIAS CIVIS**

| Deslocamento no Estado de Rondônia – Distancia de até 200 Km   |               |                  |                  |                  |                  |
|--|---------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| CARGO/FUNÇÃO   | QUANT. UPF/RO | VALOR (R\$) 2013 | VALOR (R\$) 2014 | VALOR (R\$) 2015 | VALOR (R\$) 2016 |
| Prefeito   | 12,28         | 617,56           | 651,45           | 678,22           | 750,18           |
| Vice-Prefeito  | 2,00          | 100,58           | 106,10           | 110,46           | 122,18           |
| 1º escalão de governo (secretários municipais, controladores, chefe de gabinete do executivo, procuradores, engenheiros, médicos, contadores e assessores de 1º escalão) | 1,04          | 52,30            | 55,17            | 57,43            | 63,53            |
| Diretores de departamentos e assessores de 2º escalão  | 1,00          | 50,29            | 53,05            | 55,23            | 61,09            |
| Servidores efetivos, assessores de 3º escalão e outros.  | 0,95          | 47,77            | 50,39            | 52,46            | 58,03            |

| Deslocamento no Estado de Rondônia – Distancia Superior a 200 Km   |               |                  |                  |                  |                  |
|--|---------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| CARGO/FUNÇÃO   | QUANT. UPF/RO | VALOR (R\$) 2013 | VALOR (R\$) 2014 | VALOR (R\$) 2015 | VALOR (R\$) 2016 |
| Prefeito   | 12,28         | 617,56           | 651,45           | 678,22           | 750,18           |
| Vice-Prefeito  | 6,00          | 301,74           | 318,30           | 331,38           | 366,54           |
| 1º escalão de governo (secretários municipais, controladores, chefe de gabinete do executivo, procuradores, engenheiros, médicos, contadores e assessores de 1º escalão) | 3,36          | 168,97           | 178,24           | 185,57           | 205,26           |
| Diretores de departamentos e assessores de 2º escalão  | 2,80          | 140,81           | 148,54           | 154,64           | 171,05           |
| Servidores efetivos, assessores de 3º escalão e outros.  | 2,65          | 133,26           | 140,58           | 146,35           | 161,88           |

| Deslocamento Fora do Estado de Rondônia  |               |                  |                  |                  |                  |
|--|---------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| CARGO/FUNÇÃO   | QUANT. UPF/RO | VALOR (R\$) 2013 | VALOR (R\$) 2014 | VALOR (R\$) 2015 | VALOR (R\$) 2016 |
| Prefeito   | 24,54         | 1234,11          | 1301,84          | 1355,34          | 1.499,14         |
| Vice-Prefeito  | 7,30          | 367,11           | 387,26           | 403,17           | 445,95           |
| 1º escalão de governo (secretários municipais, controladores, chefe de gabinete do executivo, procuradores, engenheiros, médicos, contadores e assessores de 1º escalão) | 6,38          | 320,85           | 338,45           | 352,36           | 389,75           |
| Diretores de departamentos e assessores de 2º escalão  | 4,56          | 229,32           | 241,90           | 251,84           | 278,57           |
| Servidores efetivos, assessores de 3º escalão e outros.  | 4,06          | 204,17           | 215,38           | 224,23           | 248,02           |

**ANEXO II - DECRETO 07/2016**  
**LEI 812/2015 - DIARIAS DE CAMPO**

**Art. 33.** A diária de campo terá caráter indenizatório, fazendo jus sua percepção os servidores efetivos que desempenhar atividade laboral em maquinários ou de suporte no campo de trabalho seja na zona urbana, rural ou distrital do município de Alvorada do Oeste.

§ 1º. A diária de campo a ser concedida será no importe de 01 (uma) UPF (Unidade Padrão Fiscal) do Estado de Rondônia por diária inteira e 1/2 (meia) UPF (Unidade Padrão Fiscal) do Estado de Rondônia por meio diária.

| DIARIAS DE CAMPO      | QUANT. UPF/RO | VALOR (R\$) 2015 | VALOR (R\$) 2016 |
|-----------------------|---------------|------------------|------------------|
| Diária Inteira        | 01            | 55,23            | 61,09            |
| Diária por meia (1/2) | 1/2           | 27,61            | 30,54            |

**Raniery Luiz fabris**  
Prefeito Municipal

Alvorada do Oeste RO, 18 de Janeiro de 2016.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALVORADA D'OESTE**

**Decreto nº 08/2016**  
**De 18/01/2016**

Dispõem sobre regulamentação do vencimento inicial dos salários dos servidores com níveis elementares para o exercício de 2016 e da outras providencias.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 64 da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a necessidade de regulamentar a nova tabela de vencimentos e progressão funcional dos profissionais ocupantes de cargos elementares no âmbito do município de Alvorada do Oeste.

**Considerando** os dispostos no Artigo 23, §4º da Lei Municipal 812 de 18/05/2015.

**Considerando Finalmente** o disposto no Decreto da União nº 8.618, de 29 de Dezembro de 2015.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Regulamenta o valor do vencimento inicial da tabela de progressão funcional dos servidores com níveis elementares em R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

**Art. 2º.** Faz parte integrante deste decreto o anexo único contendo a tabela de progressão funcional por cargo específico.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 1º de Janeiro de 2016.

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se

Alvorada do Oeste/RO, 18 de Janeiro de 2016.

**Raniery Luiz Fabris**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**  
**TABELA DE PROGRESSÃO ANUENIO BIENAL**  
**SALARIO MÍNIMO VIGENTE ANO REFERENCIA – 2016**

| Ord | Categoria Funcional                  | A      | B      | C       | D      | E      | F      | G      | H       | I       | J       | L       | M       | N       | O       | P       |
|-----|--------------------------------------|--------|--------|---------|--------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| 01  | Agente de limpeza e conservação      | 880,00 | 898,00 | 916,000 | 934,00 | 953,00 | 972,00 | 991,00 | 1011,00 | 1031,00 | 1052,00 | 1073,00 | 1094,00 | 1116,00 | 1138,00 | 1161,00 |
| 02  | Agente de Serviços Braçais           | 880,00 | 898,00 | 916,000 | 934,00 | 953,00 | 972,00 | 991,00 | 1011,00 | 1031,00 | 1052,00 | 1073,00 | 1094,00 | 1116,00 | 1138,00 | 1161,00 |
| 03  | Agente de Vigilância                 | 880,00 | 898,00 | 916,000 | 934,00 | 953,00 | 972,00 | 991,00 | 1011,00 | 1031,00 | 1052,00 | 1073,00 | 1094,00 | 1116,00 | 1138,00 | 1161,00 |
| 04  | Artífice de carpintaria e marcenaria | 880,00 | 898,00 | 916,000 | 934,00 | 953,00 | 972,00 | 991,00 | 1011,00 | 1031,00 | 1052,00 | 1073,00 | 1094,00 | 1116,00 | 1138,00 | 1161,00 |
| 05  | Auxiliar de serviços diversos        | 880,00 | 898,00 | 916,000 | 934,00 | 953,00 | 972,00 | 991,00 | 1011,00 | 1031,00 | 1052,00 | 1073,00 | 1094,00 | 1116,00 | 1138,00 | 1161,00 |
| 06  | Cozinheira                           | 880,00 | 898,00 | 916,000 | 934,00 | 953,00 | 972,00 | 991,00 | 1011,00 | 1031,00 | 1052,00 | 1073,00 | 1094,00 | 1116,00 | 1138,00 | 1161,00 |
| 07  | Gari                                 | 880,00 | 898,00 | 916,000 | 934,00 | 953,00 | 972,00 | 991,00 | 1011,00 | 1031,00 | 1052,00 | 1073,00 | 1094,00 | 1116,00 | 1138,00 | 1161,00 |
| 08  | Guardião do Abrigo                   | 880,00 | 898,00 | 916,000 | 934,00 | 953,00 | 972,00 | 991,00 | 1011,00 | 1031,00 | 1052,00 | 1073,00 | 1094,00 | 1116,00 | 1138,00 | 1161,00 |
| 09  | Monitor de Transporte Escolar        | 880,00 | 898,00 | 916,000 | 934,00 | 953,00 | 972,00 | 991,00 | 1011,00 | 1031,00 | 1052,00 | 1073,00 | 1094,00 | 1116,00 | 1138,00 | 1161,00 |